ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PROAD 5295/2022

Data e horário: 4 de set. de 2026 10:00 BRT

Local: VIRTUAL, via Google Meet

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PARTICIPANTES Portarias GP.TRT4 nº 3.791/2022 e nº 6.801/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Dr. João Paulo Lucena	Desembargador do Trabalho, Coordenador	☑	☐
Dra. Cleusa Regina Halfen	Desembargadora do Trabalho	☑	☐
Dr. Edson Pecis Lerrer	Desembargador do Trabalho	☑	☐
Dra. Neusa Líbera Lodi	Juíza do Trabalho	☑	☐
Dra. Raquel Nenê Santos	Juíza do Trabalho	☑	☐
Dr. Max Carrion Brueckner	Juiz do Trabalho	☐	☑
Dra. Luísa Rumi Steinbruch	Juíza do Trabalho, pela AMATRA IV	☑	☐
Dra. Julieta Pinheiro Neta	Vice-Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre	☑	☐
Sra. Enilda Souza de Andrade	Secretária-Geral da Presidência	☑	☐
Sr. João Luiz Peixoto da Silva	Diretor da Secretaria de Segurança Institucional	☑	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Segurança Institucional

Secretário: João Alberto Prestes Baptista, Técnico Judiciário.

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PAUTA

A quarta reunião do ano de 2026 foi iniciada às 10 horas do dia 4 de setembro de 2026, sendo aberta pelo Desembargador Lucena, que, após cumprimentar os presentes, passou a palavra ao servidor Peixoto.

Assunto 1: **Relato dos andamentos das deliberações da reunião anterior.**

O **servidor Peixoto** cumprimentou os presentes e tratou do andamento das deliberações tomadas pelo Comitê na reunião anterior. Relatou que foi aprovado, conforme apresentado, o PPAJSR - Plano de Proteção e Assistência dos Magistrados em Situação de Risco, em sua validação anual; informou, ainda, que foi ratificado o PSI - Plano de Segurança Institucional como diretriz de referência para as ações operacionais da segurança do Tribunal. No tocante aos pedidos da ASSOJAF, estes foram analisados ponto a ponto pelo Comitê, que deliberou favoravelmente pela aprovação do acesso ao sistema Consultas Integradas, pela criação do sistema de registro de diligências de risco e pela elaboração de minuta de protocolo operacional para atendimento em situações de risco por parte da SecSeg, a quem coube também prestar suporte técnico nas capacitações da Escola Judicial direcionadas aos Oficiais de Justiça. Quanto à ampliação do atendimento no plantão judiciário, o Comitê deliberou por seu indeferimento, com a devida justificativa. Por fim, relatou que os requerimentos foram encaminhados à Presidência para análise e deliberação.

Assunto 2: Decisão da Presidência sobre pedido da ASSOJAF/RS.

O **servidor Peixoto** informou que as deliberações do Comitê em relação aos pedidos da ASSOJAF foram acolhidas integralmente pela Presidência: para oficiar à Secretaria de Segurança Pública do RS para tratar da

expansão do convênio Consultas Integradas para que os Oficiais de Justiça também tenham acesso, condicionado à regulação do convênio, assinatura de termo e capacitação; para remessa ao LINOVA para análise do sistema de registro de diligências; para elaboração, pela SECSEG, de minuta de protocolo operacional, como também pelo suporte técnico da Secretaria para capacitação. A Presidência manteve a deliberação do Comitê pelo indeferimento de ampliação do atendimento emergencial ininterrupto, pela inviabilidade, no momento, considerado o déficit de pessoal e por limitações técnicas. A **servidora Enilda** registrou que, neste indeferimento, a ASSOJAF reiterou à Presidência o pedido, acostando normativo do TRT15, e que a matéria deverá ser submetida a nova análise do Comitê em momento futuro.

Assunto 3: Minuta de protocolo de apoio a Oficiais de Justiça.

O **servidor Peixoto** detalhou a minuta de protocolo operacional com foco na atuação preventiva e protetiva, com análise de risco fundamentada na mesma matriz da ferramenta AEGIS, apresentou o fluxo proposto para atendimento, a partir de formulário online na página da Secretaria de Segurança, seguido de análise técnica pela área de inteligência, classificação de risco e envio para autorização da Presidência e coordenação com forças policiais (Brigada Militar e Polícia Civil). Ficou deliberado o prazo de vinte dias para que os integrantes do Comitê analisem a minuta no link que será disponibilizado e contribuam com sugestões no próprio documento, caso entendam necessário. Findo o prazo e consolidadas as sugestões porventura apresentadas, o documento será submetido à Presidência para aprovação, com posterior envio à ASSOJAF para conhecimento. O **Desembargador Edson** questionou sobre situação específica relativa à diligência de perito, sobre a qual o **servidor Peixoto** declarou não ter conhecimento.

Assunto 4: Pedido do Juiz Evandro Luís Urnau para delegação de competência ao Coordenador do Comitê.

O **servidor Peixoto** descreveu o procedimento para aquisição de armamento de calibre restrito e o fluxo de emissão de anuência exigida pela Polícia Federal, como preliminar à apresentação da proposta formulada pelo Juiz Urnau, para delegação de competência da Presidência para o Coordenador do Comitê de Segurança Institucional, anexando sugestão de minuta a respeito. O **Desembargador Lucena** abordou o tema, declarando que o ato possui caráter meramente declaratório e administrativo, atestando a condição de magistrado no ativo exercício funcional (conforme a LOMAN), sem juízo de valor ou análise do mérito. Os participantes trataram da proposta e o Comitê aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da proposta à Presidência para que a competência de emissão do referido documento declaratório seja delegada ao Coordenador do Comitê de Segurança Institucional, desburocratizando e conferindo celeridade ao trâmite.

Assuntos Gerais:

O **servidor Peixoto** tratou de destaques operacionais e atualizações estruturais da Segurança Institucional: registrou a premiação do sistema AEGIS com a conquista do segundo lugar na categoria Gestão Inovadora (Inovação com Resultados Comprovados) do Prêmio Inovação do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ; informou que a ferramenta identificou e monitorou 127 mandados de prisão no Estado, resultando em 53 prisões efetuadas por órgãos policiais a partir de cruzamento automatizado de dados e gestão de risco em audiências. Em complemento, o **Desembargador Lucena** destacou o fortalecimento do trabalho conjunto com a Polícia Civil do RS e informou a concessão de vaga para Agente da Polícia Judicial na 2ª edição do Curso de Proteção de Autoridades daquela instituição. Registrou, também, ter participado da formatura da turma, ocasião em que encontrou o Chefe de Polícia, o qual fez menção ao

AEGIS, agradeceu a parceria e ressaltou que a Justiça do Trabalho vem auxiliando os policiais no cumprimento de suas metas. O **Desembargador Lucena** comentou, ainda, que há tratativas em andamento junto ao CNJ para a eventual nacionalização da ferramenta. O **servidor Peixoto** reforçou o ponto, comentando que a apresentação do AEGIS realizada para a banca do CNJ na avaliação do Prêmio Inovação foi impactante e comprovou os resultados práticos do uso da ferramenta para o Judiciário. Quanto à reestruturação organizacional, o **servidor Peixoto** explicou que, até a recente revogação da portaria de delegação, a Secretaria de Segurança reportava-se à Diretoria-Geral e, indiretamente, à Presidência. Com a extinção da delegação, a Secretaria de Segurança Institucional passa a despachar suas demandas diretamente com a Presidência do Tribunal. Por fim, registraram-se as felicitações ao Desembargador Lucena pelo recebimento da comenda outorgada pelo Batalhão de Choque da Brigada Militar. Os demais membros associaram-se às homenagens, e o homenageado estendeu a honraria ao trabalho de toda a equipe do Comitê e da Segurança.

O **Desembargador Lucena** encerrou a reunião às 10h54min.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

1 - Deliberada a análise, pelos integrantes do Comitê, da “Minuta de Protocolo de Atendimento da Polícia Judicial para Apoio a Oficiais de Justiça em Diligências Classificadas como de Risco”, pelo link disponibilizado, no prazo de 20 dias;

2 - Deliberada, por unanimidade, o encaminhamento de expediente à Presidência para que a competência de emissão do documento declaratório de anuência para a aquisição de armamento por magistrados seja delegada ao Coordenador do Comitê de Segurança Institucional;

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Análise da minuta de protocolo de atendimento aos Oficiais de Justiça	Membros do Comitê	**28/09/2026**	
Encaminhamento da proposta de delegação de competência para anuência à aquisição de armamento	SECSEG	**Imediato**	
Acompanhamento do convênio do sistema Consultas Integradas	SECSEG	**Em andamento**	
Estudo da viabilidade do sistema de registro de diligências	LINOVA	**Em andamento**	
Reanálise do pedido da ASSOJAF	Comitê de Segurança Institucional	**Reunião Futura**	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.